

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2018/270/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto à **Secretária Municipal da Ação Social - Senhora NEIVA DE SOUZA**, ao **Secretário Municipal de Educação - Senhor CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, no sentido de realizar estudos visando fornecer apoio, subvenção ou auxílio financeiro para a Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – ADVF.

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis – ADVF fundada no ano de 2000 surgiu diante da necessidade de um casal em proporcionar uma vida normal a seu filho que tem deficiência visual, e assim o projeto ganhou corpo e passou a atender a outras pessoas que possuem deficiência visual, e atualmente o atendimento não está restrito somente a cidade de Fernandópolis, atendendo também nosso município.

A instituição tem como atividades, grupos socioeducativos, aula de música, coral, atividade tecnológica assistiva, orientação em mobilidade, atividades básicas da vida diária, autocuidado, locomoção, empoderamento e integração com grupos sociais, que são atividades que visam desenvolver estratégias para que as pessoas que tem limitações possam se sentir incluídas na sociedade, garantindo o acesso a oportunidades independente da peculiaridade de cada um.

A Diretoria daquela entidade tem empreendido todos os esforços no sentido de obter recursos financeiros, através de doações de pessoas, empresas e instituições públicas e particulares, como forma de prestar um atendimento mais eficiente aos alunos que lá estão matriculados.

Todavia, apesar de todos os auxílios e repasses que a instituição tem recebido, ainda é necessário a captação de mais recursos, e assim este vereador sabendo que Santa Fé do Sul envia 05 pacientes para a instituição sugere que o Executivo Municipal realize gestões para que seja realizado repasse financeiro para reforçar a manutenção da entidade, que, como é cediço, presta relevante e inestimável serviço a população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de setembro de 2018

**RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 SET. 2018
PROT. Nº 492

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com